



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES - 7494305

Processo : 0026553-48.2018.4.01.8000
Interessado : **IVAN ALVES DA SILVA**
Assunto : Banco de Horas - Conversão em Pecúnia

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (7493902), DEFIRO o pedido de **IVAN ALVES DA SILVA**, servidor militar requisitado do Ministério da Defesa, para autorizar a conversão em pecúnia da importância correspondente às 16:00 hs (dezesesseis horas), constantes do banco de horas, quando da publicação do ato de sua dispensa de Função Comissionada, cujos valores deverão ser compensados com os valores devidos por ele.

Publique-se.

Wânia Maríça Araújo Vieira
Diretora-Geral, substituta



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Maríça Araújo Vieira, Diretor(a)-Geral da Secretaria em exercício**, em 17/01/2019, às 15:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7494305** e o código CRC **ABCA9FC7**.